

Ofício nº 010/2022-COMPED

Senador Canedo, 27 de maio de 2022

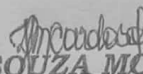
Ao Senhor
SIDNEY CARVALHO VILELA
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
NESTA

REF.: Solicita Publicação

Senhor Secretário,

Com o objetivo de tornar público o Resultado Final das Inscrições da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 5.3 da Portaria nº 007/2022-Semasc, que dispõe sobre Edital de Chamamento nº 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED de Senador Canedo, solicitamos que o referido documento seja publicado no *site* da Prefeitura ainda hoje, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,


JULIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO
Secretaria Executiva
Portaria nº 01/2021-Semasc

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ASSEMBLEIA ELETIVA para a escolha dos representantes da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Comped, nomeada por meio da Portaria nº 007/2022, de 11 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Semasc, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES** conforme prevê o artigo 5.3 da mesma portaria, na forma que se segue:

Representando Pessoas com Deficiências		
Ordem	Nome da Pessoa	Resultado
01	Késia Sabrina Gomes de Moraes	Habilitada
02	Túlio Alves Balduino	Habilitado

Associação voltada ao Atendimento de Pessoal com Deficiência, nas Áreas Clínica, Educacional e Assistência		
Ordem	Nome da Instituição	Resultado
01	Associação Pestalozzi de Senador Canedo	Habilitada

Entidade Religiosa com trabalhos voltados às Pessoas com Deficiência		
Ordem	Nome da Instituição	Resultado
01	Associação Beneficente Bálsamo de Gileade	Habilitada

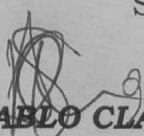
Associação dos Deficientes de Senador Canedo		
Ordem	Nome da Instituição	Resultado
01	Associação dos Deficientes de Senador Canedo - ADESC	Habilitada

Associação Comercial e Industrial de Senador Canedo		
Ordem	Nome da Instituição	Resultado
01	Câmara de Dirigentes Lojistas de Senador Canedo - CDL	Habilitada

De acordo com o artigo 6.1 da Portaria nº 007/2022-Semasc, a Assembleia Eletiva será realizada de forma presencial no dia 31 de maio de 2022 na Câmara Municipal, com início previsto para às 15h, com tolerância de 15 minutos, término previsto para as 16h e 30min.

O resultado da Assembleia Eletiva dos representantes da Sociedade Civil no Comped será publicado no site da Prefeitura de Senador Canedo e no mural da Secretaria do Comped no dia 02 de junho de 2022.

Senador Canedo, 27 de maio de 2022


FABRÍCIO PABLO CLAUDINO SILVA

Coordenador

Portaria nº 007/2022-Semasc